

**CONTRATO DE USUÁRIO PARCEIRO  
(N.º MS-2018-MS-CUP-007)**



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, COMO CONTRATADA E, DE OUTRO LADO, A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, NA CATEGORIA DE CONTRATANTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída pelo Decreto-Lei n.º 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal n.º 61.836, de 5 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.560.440/0001-91, com sede na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Almirante Barroso, 52, Bairro Amambaí, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Diretora Regional, Sra. **REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG n.º 000.202.788, expedida pela SSP/MS e escrita no CPF/MF sob n.º 322.353.481-49 e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita CNPJ/MF sob o n.º 15.461.510/0001-33, com sede na Avenida Costa e Silva, s/n, CXPST 549, Vila Ipiranga, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE**, portador da carteira de identidade RG n.º 16103320-9, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.327.978-57, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, a ser regido pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

**1.1** As signatárias adotam as seguintes designações simplificadas de **CONTRATADA**, para o Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul e **CONTRATANTE** para Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS. Também poderão ser denominadas, isoladamente PARTE e coletivamente PARTES.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** O presente contrato tem por objeto o atendimento aos servidores da **CONTRATANTE**, nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante

pagamento de taxas diferenciadas constantes na tabela de preços e de acordo com as normas que regem esta instituição ora contratada.

**2.2** As atividades de acesso ao usuário parceiro/dependentes, serão desenvolvidas nas Unidades Executivas do SESC/MS.

**2.3** Fica restrita a utilização da credencial de usuário parceiro/dependente somente no Estado do Mato Grosso do Sul.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CADASTRO**

**3.1** A Contratante deverá encaminhar para a Gerência de Marketing – GEMAK (Administração Regional/MS) uma lista constando os nomes dos interessados para cadastro no sistema. A lista deve ser encaminhada até 03 (três) dias após a data de assinatura do contrato e sempre que houver, durante a vigência deste, inclusão de servidores.

**3.2** A Contratante, na impossibilidade de cumprir o item 3.1, e após comunicar formalmente a Gerência de Marketing – GEMAK, deverá disponibilizar para o interessado uma DECLARAÇÃO, informando o vínculo deste com a CONTRATANTE.

**3.3** A emissão da credencial de usuário parceiro/dependente é realizada pelas Unidades Executivas do Sesc/MS.

**3.3.1** Após o procedimento do subitem 3.1, o interessado deverá se dirigir a qualquer unidade do Sesc/MS, apresentar os documentos necessários, conforme Normas Gerais de Habilitação, para que seja emitida a credencial (Carteira do Sesc);

**3.3.1.1** A emissão da credencial de usuário parceiro/dependente está condicionada ao cumprimento do subitem 3.1 deste Contrato.

**3.3.2** Quando na ocorrência do subitem 3.2, o interessado deverá se dirigir a qualquer unidade do Sesc, munido da declaração (subitem 3.2) e demais documentos, conforme Normas Gerais de Habilitação, para que seja emitida a credencial de usuário parceiro/dependente (Carteira do Sesc);

**3.3.2.1** A credencial de usuário parceiro/dependente somente poderá ser emitida se o interessado estiver de posse da declaração.

**3.4** A Contratante fica responsável pela veracidade das informações lançadas na relação encaminhada ao Sesc/MS, assim como as relativas à declaração por ela emitida, inexistindo para o Sesc/MS quaisquer ônus, encargos, dever ou responsabilidade quanto inclusão ou exclusão de nomes de servidores da lista de beneficiários ou na declaração.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO USUÁRIO PARCEIRO**

**4.1** O presente contrato será estendido a todos os servidores da **Contratante**, bem como aos seus dependentes diretos, respeitadas as **Normas Gerais para Habilitação no Sesc/MS**.

**4.2** Somente o Sesc/MS poderá emitir a credencial de usuário parceiro, cabendo-lhe, outrossim, o controle e fiscalização da utilização do citado documento.

**4.3** Os servidores arrolados pela Contratante como beneficiários deste contrato, ou na declaração apresentada, deverão observar os requisitos e documentos exigidos pelas Normas

Gerais para Habilitação do Sesc/MS, bem como se sujeitarem às normas que se subordina a instituição ora contratada.

**4.4** Os usuários parceiros/dependentes sujeitar-se-ão às taxas e valores prescritos na tabela de preços vigente para a categoria “usuário parceiro”. Estarão, igualmente, sujeitos aos reajustes e alterações da citada tabela, estabelecida para sua categoria.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS GESTORES DO CONTRATO.**

**5.1** As partes designam como gestores do presente Contrato, por parte do **Sesc/MS** o Sr. CESAR YULE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 971.033.651-72, e por parte da **Contratante**, o Sr. MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.327.978-57, a fim de que supervisionem e gerenciem a execução do presente instrumento de conformidade com o acordado entre as partes, ficando-lhes facultado, a sugestão de soluções a questões técnicas que porventura venham a ocorrer durante a vigência deste Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1** O presente contrato terá vigência por **36 (trinta e seis) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

**7.1** O presente instrumento poderá, contudo, ser resilido a qualquer tempo, por qualquer das partes, por comunicação expressa à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante formalização de termo aditivo próprio.

**7.2** O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente pelo **SESC/MS**, ou pela **CONTRATANTE**, mediante formalização de **notificação extrajudicial**, nos casos descumprimento das condições aqui previstas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A CONTRATANTE deverá comunicar ao SESC/MS, por meio de ofício, qualquer alteração que ocorrerem nas informações que a qualificam, tais como, nome de representante, endereço etc.

**8.2** Qualquer alteração no presente instrumento deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações direta ou indiretamente oriundas deste Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.



**Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro**  
Diretora Regional  
Sesc/MS

Campo Grande- MS, 23 de abril de 2018.



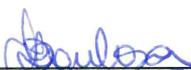
**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Fundação Universidade Federal de  
Mato Grosso do Sul  
Marcelo Augusto Santos Turine  
Reitor / UFMS

Gestores do Termo:



**Cesar Yule de Oliveira**  
Sesc/MS

Testemunhas:

1.   
Nome: Paula Barbosa  
CPF: 461.963.070-53

2.   
Nome: Camila Elvete Brandão Fereira Stevo  
CPF: 272.457.738-82

**EM BRANCO**



### **EXTRATO Nº 15, de 02 de maio de 2018.**

Acordo de Cooperação n.º 15/2018, processo n.º 23104.012789/2018-16. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE. Objeto: propiciar a continuidade das ações para o desenvolvimento tecnológico do Sistema de Informação e Gestão de Projetos para as FAPs, denominado SIGFAP, no intuito de tornar a gestão da Fundação mais eficiente e eficaz por meio do planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de CT&I. Vigência: 24 meses. Assinatura: 19/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Presidente, José Heriberto Pinheiro Vieira, pela FAPITEC/SE.

Acordo de Cooperação n.º 16/2018, processo n.º 23448.000565/2018-71. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto: atendimento aos servidores da UFMS nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante o pagamento de taxas diferenciadas. Vigência: 36 meses. Assinatura: 23/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Diretora Regional, Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro, pelo SESC/MS.

Acordo de Cooperação n.º 17/2018, processo n.º 23104.015349/2018-11. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Objeto: estabelecer as condições de realização de estágios de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE e à UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Geral do Campus de Cascavel, Sr. Alexandre Almeida Webber, pela UNIOESTE.


**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 106 Processo n.º 23115.009073/2018-11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ALICE MARQUES MOREIRA LIMA. OBJETIVO: Prorrogar por 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 100/2017-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 122 Processo n.º 23115.009331/2018-51. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CÍNTIA RAQUEL SOARES PINHEIRO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente-A (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. Data da Assinatura: 23 de abril de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 126 Processo n.º 23115.009805/2018-64. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RAFAEL HENRIQUE SILVA BARROS. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente-A (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 154041**

Processo: 23115017105201762 . Objeto: Contratação direta de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Grupo D (efetiva coleta), produzidos no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades desta UFMA. Declaração de Dispensa em 02/05/2018. MARCELI MUNIZ, Diretora do Dmps/progf. Ratificação em 02/05/2018. ENEIDA DE MARIA RIBEIRO, Pró-reitora de Finanças - Dsg/dmps/progf. Valor Global: R\$ 81.119,88. CNPJ CONTRATADA : 05.135.964/0001-60 TRANSAMBIENTAL RESIDUOS LTDA.

(SIDECA - 02/05/2018) 154041-15258-2018NE800077

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CV N.º 003.005.033.2018 - Convenientes: Convenio que entre si celebram o Município de Pinheiro/MA, e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objetivo: Viabilizar esforços de cooperação entre signatários para manutenção e funcionamento do consultório itinerante oftalmológico. Vigência: O presente entrará em vigor a partir da data de sua publicação com vigência de 03 (três) anos. Data de Assinatura: 19 de abril de 2018.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Distrato s/nº ao Contrato nº 095/FUFMT/2017. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: Distratar o Contrato nº 095/FUFMT/2017, referente ao Projeto de Ensino intitulado, "Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Hidráulica". Assinatura: 30/04/2018. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154045**

Número do Contrato: 56/2016. Processo: 23108922269201701. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 12680681000165. Contratado : CONGEN TERCERIZACOES E -EMPREENDEIMENTOS EIRELI. Objeto: Alteração do contrato nº 56/FUFMT/2016, em conformidade com o que versa o Artigo, Inciso I, Alínea B, §1º, da lei 8.666/93. Alteração este termo aditivo tem por objeto acrescentar a área referente à casa do estudante universitário - CEU/CUR/FUFMT. Fundamento Legal: 8.666/93 . Valor Total: R\$1.825.511,21. Fonte: 8100000000 - 2018NE800095. Data de Assinatura: 20/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154045-15262-2018NE800114

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154054**

Número do Contrato: 14/2016. Processo: 23104000669201612. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado : SAPRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 29.03.2018 até 28.09.2018; b) alterar a Cláusula Sexta - dos Valores; c) incluir o item 6.2 na Cláusula Sexta - dos Valores e do Reajuste. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 29/03/2018 a 28/09/2018. Valor Total: R\$522,48. Fonte: 8100000000 - 2018NE800359. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154054-15269-2018NE800028

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas, e com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, resolve: aplicar a empresa WALTER GUENSUKE SHIROMA, CNPJ 16.954.451/0001-06, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos no âmbito da União, tramitada no Processo Administrativo Sancionador 23104.000585/2017-51, em razão do não pagamento do aluguel e contas de energia elétrica referente ao contrato 65/2014 UFM, além do seguimento do processo de inscrição no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - referente à GRU não quitada no valor de R\$ 26.698,73 (vinte e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), em decorrência do mesmo motivo.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas e sob o amparo do Art. 87 da lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve: reformar a decisão, de penalidade aplicada anteriormente à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, convertendo a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União por 3 (três) meses na penalidade de Advertência, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo Sancionador 23104.002781/2018-41.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO**
**DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES**
**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 15/2018, processo n.º 23104.012789/2018-16. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Objeto: propiciar a continuidade das ações para o desenvolvimento tecnológico do Sistema de Informação e Gestão de Projetos para as FÁPs, denominado SIGFAP, no intuito de tornar a gestão da Fundação mais eficiente e eficaz por meio do planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de CT&I. Vigência: 24 meses. Assinatura: 19/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Presidente, José Heriberto Pinheiro Vieira, pela FAPITEC/SE.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 16/2018, processo n.º 23448.000565/2018-71. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto: atendimento aos servidores da UFMS nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante o pagamento de taxas diferenciadas. Vigência: 36 meses. Assinatura: 23/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Diretora Regional, Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro, pelo SESC/MS.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 17/2018, processo n.º 23104.015349/2018-11. Participes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Objeto: estabelecer as condições de realização de estágios de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE e à UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Geral do Campus de Cascavel, Sr. Alexandre Almeida Webber, pela UNIOESTE.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2018 - UASG 154046**

Número do Contrato: 1/2016. Processo: 231090003342016. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: Prorroga a vigência por 7 meses para o período de 01/06/2018 a 31/12/2018 e altera o valor do contrato em razão do reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com a Lei 13.467/2017. Fundamento Legal: Art. 25, II, § 2º e art. 65, I, b da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.259.453,55. Fonte: 8100000000 - 2018NE800031. Data de Assinatura: 10/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154046-15263-2018NE800151

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 154046**

Processo: 23109001993201861 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos, borracha e refil para carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/05/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-14-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-14-2018). Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/05/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA  
Pregoeira

(SIDECA - 02/05/2018) 154046-15263-2018NE800175

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100000891201817. DISPENSA Nº 14/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 04824648000133. Contratado : LUCAS MASCIA BARZONI -.Objeto: Locação de espaço físico com piscina aquecida para os cursos de Fisioterapia e Educação Física do Campus Uruguiana da Unipampa, de propriedade do Locador, sendo o conjunto composto de área do complexo de piscina de aproximadamente 240 m² e área da piscina 160 m². Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$48.870,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800267. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154359-26266-2018NE800086

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100001978201551. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 94003365000113. Contratado : ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra do Cercamento do Campus Itaqui, na cidade de Itaqui/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 17/04/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$355.396,80. Fonte: 8108000000 - 2018NE800265. Data de Assinatura: 16/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154359-26266-2018NE800086

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100001031201892. DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 07780479000175. Contratado : FONTOURA & FONTOURA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação de sistema de alarme, com fornecimento de material em comodato e monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive domingos e feriados, de forma contínua e ininterrupta, enquanto estiver armado, para o prédio com obra paralisada da Casa do Estudante no Campus Alegre. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 19/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$4.330,84. Fonte: 8100000000 - 2018NE800281. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154359-26266-2018NE800086

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100001148201876 . Objeto: Contratação de concessionária exclusiva na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Bagé da Unipampa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica com concessionária exclusiva. Declaração de Dispensa em 18/04/2018. FABIANA APARECIDA SILVA DA


**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 106 Processo n.º 23115.009073/2018-11. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: ALICE MARQUES MOREIRA LIMA. OBJETIVO: Prorrogar por 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 100/2017-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2018

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 122 Processo n.º 23115.009331/2018-51. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CÍNTIA RAQUEL SOARES PINHEIRO. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente-A (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. Data da Assinatura: 23 de abril de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CPSPS N.º 126 Processo n.º 23115.009805/2018-64. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RAFAEL HENRIQUE SILVA BARROS. Objetivo: Ministras aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente-A (Mestrado). PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 154041**

Processo: 23115017105201762 . Objeto: Contratação direta de empresa especializada em serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos do Grupo D (efetiva coleta), produzidos no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades desta UFMA. Declaração de Dispensa em 02/05/2018. MARCELI MUNIZ, Diretora do Dmps/progf. Ratificação em 02/05/2018. ENEIDA DE MARIA RIBEIRO, Pró-reitora de Finanças - Dsg/dmps/progf. Valor Global: R\$ 81.119,88. CNPJ CONTRATADA : 05.135.964/0001-60 TRANSAMBIENTAL RESIDUOS LTDA.

(SIDECA - 02/05/2018) 154041-15258-2018NE800077

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CV N.º 003.005.033.2018 - Convenientes: Convenio que entre si celebram o Município de Pinheiro/MA, e a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. Objetivo: Viabilizar esforços de cooperação entre signatários para manutenção e funcionamento do consultório itinerante oftalmológico. Vigência: O presente entrará em vigor a partir da data de sua publicação com vigência de 03 (três) anos. Data de Assinatura: 19 de abril de 2018.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**
**EXTRATO DE DISTRATO**

Espécie: Distrato s/nº ao Contrato nº 095/FUFMT/2017. Partes: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: Distratar o Contrato nº 095/FUFMT/2017, referente ao Projeto de Ensino intitulado, "Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Hidráulica". Assinatura: 30/04/2018. Assinam: Myrian Thereza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Fundação Uniselva, Cristiano Maciel/ Diretor Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154045**

Número do Contrato: 56/2016. Processo: 23108922269201701. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 12680681000165. Contratado : CONGEN TERCERIZACOES E -EMPREENDEIMENTOS EIRELI. Objeto: Alteração do contrato nº 56/FUFMT/2016, em conformidade com o que versa o Artigo, Inciso I, Alínea B, §1º, da lei 8.666/93. Alteração este termo aditivo tem por objeto acrescentar a área referente à casa do estudante universitário - CEU/CUR/FUFMT. Fundamento Legal: 8.666/93 . Valor Total: R\$1.825.511,21. Fonte: 8100000000 - 2018NE800095. Data de Assinatura: 20/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154045-15262-2018NE800114

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 154054**

Número do Contrato: 14/2016. Processo: 23104000669201612. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado : SAPRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, a partir de 29.03.2018 até 28.09.2018; b) alterar a Cláusula Sexta - dos Valores; c) incluir o item 6.2 na Cláusula Sexta - dos Valores e do Reajuste. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 29/03/2018 a 28/09/2018. Valor Total: R\$522,48. Fonte: 8100000000 - 2018NE800359. Data de Assinatura: 28/03/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154054-15269-2018NE800028

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**
**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas, e com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, resolve: aplicar a empresa WALTER GUENSUKE SHIROMA, CNPJ 16.954.451/0001-06, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por 2 (dois) anos no âmbito da União, tramitada no Processo Administrativo Sancionador 23104.000585/2017-51, em razão do não pagamento do aluguel e contas de energia elétrica referente ao contrato 65/2014 UFM, além do seguimento do processo de inscrição no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - referente à GRU não quitada no valor de R\$ 26.698,73 (vinte e seis mil seiscientos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), em decorrência do mesmo motivo.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

**AVISO DE PENALIDADE**

O Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições conferidas e sob o amparo do Art. 87 da lei 8.666/1993 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002, resolve: reformar a decisão, de penalidade aplicada anteriormente à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.847.837/0001-10, convertendo a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União por 3 (três) meses na penalidade de Advertência, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo Sancionador 23104.002781/2018-41.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO**
**DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONVÊNIOS E CONGÊNERES**
**EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 15/2018, processo n.º 23104.012789/2018-16. Participes: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS e Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE. Objeto: propiciar a continuidade das ações para o desenvolvimento tecnológico do Sistema de Informação e Gestão de Projetos para as FÁPs, denominado SIGFAP, no intuito de tornar a gestão da Fundação mais eficiente e eficaz por meio do planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de CT&I. Vigência: 24 meses. Assinatura: 19/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Presidente, José Heriberto Pinheiro Vieira, pela FAPITEC/SE.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 16/2018, processo n.º 23448.000565/2018-71. Participes: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS e Serviço Social do Comércio - SESC - Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto: atendimento aos servidores da UFMS nas diversas áreas de atuação do SESC: Educação Regular (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Saúde, Cultura, Lazer e Assistência, com exceção de Odontologia, mediante o pagamento de taxas diferenciadas. Vigência: 36 meses. Assinatura: 23/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Diretora Regional, Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro, pelo SESC/MS.

Espécie: Acordo de Cooperação n.º 17/2018, processo n.º 23104.015349/2018-11. Participes: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS e Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. Objeto: estabelecer as condições de realização de estágios de estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à UNIOESTE e à UFMS. Vigência: 60 meses. Assinatura: 27/04/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor Geral do Campus de Cascavel, Sr. Alexandre Almeida Webber, pela UNIOESTE.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2018 - UASG 154046**

Número do Contrato: 1/2016. Processo: 231090003342016. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado : PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI. Objeto: Prorroga a vigência por 7 meses para o período de 01/06/2018 a 31/12/2018 e altera o valor do contrato em razão do reequilíbrio econômico-financeiro de acordo com a Lei 13.467/2017. Fundamento Legal: Art. 25, II, § 2º e art. 65, I, b da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.259.453,55. Fonte: 8100000000 - 2018NE800031. Data de Assinatura: 10/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154046-15263-2018NE800151

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 - UASG 154046**

Processo: 23109001993201861 . Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos, borracha e refil para carimbos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 03/05/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA  
Pregoeira

(SIDECA - 02/05/2018) 154046-15263-2018NE800175

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100000891201817. DISPENSA Nº 14/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 04824648000133. Contratado : LUCAS MASCIA BARZONI -.Objeto: Locação de espaço físico com piscina aquecida para os cursos de Fisioterapia e Educação Física do Campus Uruguiana da Unipampa, de propriedade do Locador, sendo o conjunto composto de área do complexo de piscina de aproximadamente 240 m² e área da piscina 160 m². Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019. Valor Total: R\$48.870,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800267. Data de Assinatura: 13/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154359-26266-2018NE800086

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100001978201551. TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 94003365000113. Contratado : ELETRO INDUSTRIAL NN LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a obra do Cercamento do Campus Itaqui, na cidade de Itaqui/RS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 17/04/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$355.396,80. Fonte: 8108000000 - 2018NE800265. Data de Assinatura: 16/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154359-26266-2018NE800086

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100001031201892. DISPENSA Nº 16/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 07780479000175. Contratado : FONTOURA & FONTOURA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação de sistema de alarme, com fornecimento de material em comodato e monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive domingos e feriados, de forma contínua e ininterrupta, enquanto estiver armado, para o prédio com obra paralisada da Casa do Estudante no Campus Alegre. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 19/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$4.330,84. Fonte: 8100000000 - 2018NE800281. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 02/05/2018) 154359-26266-2018NE800086

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2018 - UASG 154359**

Processo: 23100001148201876 . Objeto: Contratação de concessionária exclusiva na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Bagé da Unipampa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica com concessionária exclusiva. Declaração de Dispensa em 18/04/2018. FABIANA APARECIDA SILVA DA



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 589, DE 9 DE MAIO DE 2018.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23448.000565/2018-71, resolve:

Designar o servidor **ADRIANO ALEX CARVALHO RAMOS**, matrícula Siape nº 1756438, como gestor do Acordo de Cooperação nº 16/2018-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e o Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor**, em 09/05/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0486721** e o código CRC **FEB37409**.

**REITORIA**

Cidade Universitária, s/nº  
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982  
79070-900 Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000565/2018-71

SEI nº 0486721

